



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 943, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede reajuste do salário base dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Bioquímico, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Enfermagem, Fisioterapeuta e Auxiliar de Saúde Bucal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do salário base dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Bioquímico, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Enfermagem, Fisioterapeuta e Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei passará a vigorar com os seguintes valores:

I - Enfermeiro e Bioquímico: para R\$ 2.787,50 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

II - Técnico de Enfermagem: para R\$ 1.393,75 (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

III - Técnico em Radiologia: para R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais);

IV - Auxiliar em Enfermagem: para R\$ 1.393,75 (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

V - Fisioterapeuta: para R\$ 2.787,50 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

VI - Auxiliar de Saúde Bucal: para R\$ 1.314,22 (um mil trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 22 de dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLE 043/2021, aprovado em 14 de dezembro de 2021 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 22/12/2021, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>